

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 041/2026, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece facultativo o expediente funcional administrativo no dia 20 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o feriado nacional do dia 21 de abril (dia de Tiradentes),

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Bodó no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de Tiradentes, podendo ser realizadas atividades essenciais em caráter interno, notadamente quanto ao setor de tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 64000006

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2026. EDIÇÃO 2386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>